

Criar para melhorar

Recentemente, Campo Largo tem recebido algumas benfeitorias no sentido de embelezar áreas que antes pareciam inúteis para o quadro urbano. É o caso dos terrenos onde foram construídas pracinhas para o lazer e divertimento de crianças. Os lugares ficaram atrativos e tiveram a aprovação de toda a comunidade, tornando-se pontos onde a urbanização funcionou para embelezar e sanear os terrenos. Em um local da cidade, porém, este tipo de obra não foi realizada e poderia tornar-se muito agradável.

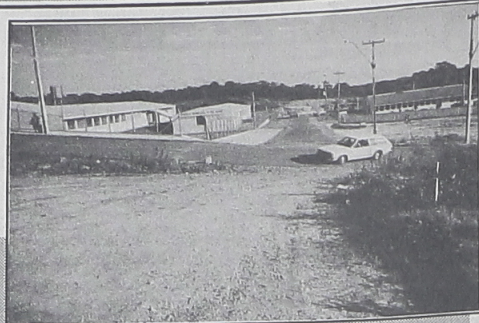
A sugestão de "O Metropolitano" é que o terreno entre a travessa 1 e a Francisco Xavier de Almeida Garret recebesse um tratamento semelhante ao das pracinhas. Próximo ao Parque Ecológico do Cambuí e do conjunto habitacional Abanchê, Guimarães, este terreno poderia ser transformado em um excelente

ponto de lazer para toda a comunidade, não só das redondezas como de toda a cidade. Se a ideia é transformar terrenos abandonados e sem utilidade prática, em pontos de excelência, este poderia ser o próximo a receber benfeitorias. A comunidade que mora nas proximidades merece este tipo de serviço. "O Metropolitano" deixa aqui a ideia, cabe às autoridades e a comunidade tentar viabilizar esta obra que traria benefícios à todos.

O grande número de pessoas que mora no conjunto habitacional e nas redondezas merece este tipo de serviço. Uma pista para bicicletas, brinquedos para as crianças e urbanização ficariam excelentes naquela região. Uma sugestão mais que interessante para as mães e para os que gostam de fazer suas caminhadas pela cidade.



Foto: Maurício Soares/O Metropolitano



A proximidade com a Escola Municipal 1ª de Maio, Parque Cambuí e NIS fazem com que o local necessite de obras de urbanização

A grande extensão do terreno poderia servir para qualquer tipo de plano para sua melhoria

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 300/95

Data: 19 de agosto de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Srta. MARLENE DE FATIMA ERUCHKI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.983.499-5, e inscrita no CPF sob nº 841.885.189-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref: 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo a partir de 19 de agosto de 1995.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de agosto de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/95

Data: 19 de agosto de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Srta. ROSA APARECIDA KAYA FERREIRA, portadora do RG nº 6.107.756-1, e inscrita no CPF sob nº 618.685.108-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref: 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo a partir de 19 de agosto de 1995.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de agosto de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/95

Data: 19 de agosto de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Srta. SOLANGE DE FATIMA DE ASSIS BARBOSA, portadora do RG nº 6.806.741-0, e inscrita no CPF sob nº 797.611.332-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref: 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo a partir de 19 de agosto de 1995.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de agosto de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/95

Data: 19 de agosto de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Srta. ISABEL CIOCIERO KNAUER, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.983.499-5, e inscrita no CPF sob nº 841.885.189-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref: 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo a partir de 19 de agosto de 1995.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de agosto de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/95

Data: 19 de agosto de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Srta. VIVIANA MARIA DOS ANJOS BRASILEIRO, solteira, portadora do RG nº 6.886.855-8, e do T.E. nº 641028706/47, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão B", Ref: 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo a partir de 19 de agosto de 1995.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de agosto de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/95

Data: 03 de agosto de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a servidora KRISTINE SOLDA TELLI, do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Odontológico", Ref: 12, lotada no Departamento de Saúde e Assistência Social, a partir de 03 de agosto de 1995.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 03 de agosto de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/95

Data: 03 de agosto de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Rescindir Contrato de Trabalho, com o servidor ABRÃO SEBASTIÃO VIEIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 37190, série 00018, ocupante do cargo "Operário Qualificado", Ref: 16, do quadro de pessoal permanente da municipalidade, no qual está enquadrado através da Portaria nº 084/93, de 01 de abril de 1993, a partir de 03 de agosto de 1995.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 03 de agosto de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Saúde. O setor público que o município esqueceu

(Terceira parte)

A saúde pública de Campo Largo é uma história que tem começo, tem meio mas parece não ter fim. Nesta terceira matéria da série que mostra a indefinição que sempre caracterizou o setor, destacamos as informações que foram divulgadas em agosto de 1993.

Naquela oportunidade, a reportagem do O METROPOLITANO divulgou com exclusividade a interferência do Governo do Estado no município para por fim a uma novela iniciada pela administração de Afonso Portugal Guimarães que iniciou mas não terminou, o Hospital Municipal.

A solução então apontada, era da colocação em funcionamento de um Posto de Saúde Modelo, como revela a matéria que republicamos.

IRREGULARIDADES
A parte da obra física dos hospitais ou pronto socorros, o atendimento aos doentes e a administração das verbas destinadas ao importante setor estão merecendo muitas críticas da sociedade a nível nacional.

O Ministério da saúde desperdiça um bilhão e meio de reais por ano com desvios na rede hospitalar. Segundo a imprensa nacional, isso equivale a quase um terço do que o ministro da Saúde, Adão Lajene, pretende arrecadar com a Contribuição sobre Movimentação Financeira - CMF.

A estimativa, feita no ano passado pela CPI do Inamps, é um dos principais

argumentos usados no Congresso contra a aprovação do novo imposto sobre cheques, que deve movimentar cerca de seis bilhões de reais anualmente.

No momento a posição do Congresso é de cobrança junto ao Ministério da Saúde da elaboração de um plano de combate às fraudes.

As principais irregularidades apontadas são:

- Alguns hospitais emitem guia de internação para serviços médicos não realizados. Há casos de emissão de mais de uma guia de internação para o mesmo paciente.
- Como o SUS paga pouco pelos serviços, alguns hospitais chegam a fazer cirurgias sem necessidade e pedem exames em excesso.
- O SUS repassa dinheiro e as secretarias municipais, estaduais ou prefeituras dão outra destinação às verbas de internações, consultas, exames e convênios para construção de hospitais, chegando até a aplicar no mercado financeiro.

- Falta o exame e laudo atestando que o paciente realmente necessita de reposição de órgãos ou membros.
- Casos de cirurgias simples e sem complicações, como a fimose, em que os pacientes são levados fraudulentamente para as UTIs.
- Hospitais cobram preços flagrantemente irrisórios pelos serviços realizados.

AUTO ESCOLA
direção

Aprenda a dirigir com a melhor equipe de profissionais
Agora em novo endereço: Praça Atilio de Almeida Barbosa, 1140
(Em frente à Igreja Matriz)

FONE: (041) 292-1396

PROMOÇÃO

- Isenção da Taxa de Matrícula

- Aulas de Legislação, Sinalização e Testes Simulados grátis

- Aulas práticas com preços promocionais

Jornal O METROPOLITANO

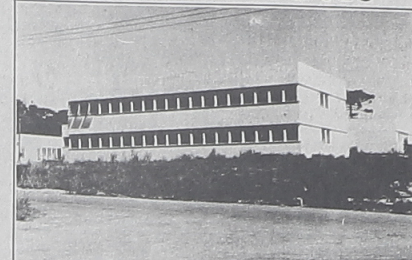
Nº 272 - ANO XI - CR\$ 30,00

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE

CAMPO LARGO, 20 A 26 DE AGOSTO DE 1993

Governo do Estado fará Posto de Saúde Modelo

O Conselho Político da Região Metropolitana confirmou informações levantadas com exclusividade pelo "O Metropolitano" de que o Campo Largo terá um Posto de Saúde Modelo. A interferência do Governo do Estado no município pôs fim a uma novela iniciada na administração passada que iniciou mas não terminou, o hospital municipal. Uma empreitada que o atual prefeito também não conseguiu concretizar. Página 3.



Feira da Louça deve render US\$ 7 milhões

Apostando alto no sucesso da III Feira da Louça, Cerâmica e Porcelana, que acontece de 3 a 17 de setembro, na capital da Louça, no Ginásio da Rondonia, a Associação Comercial e Industrial de Campo Largo acredita que cerca de US\$ 7 milhões sejam arrecadados. A expectativa é que este ano 100 mil pessoas visitem a feira.

Projeto Ação Inicial

O Movimento Jovem de Ação Comunitária pretende ainda, ter a colaboração dos empenhos comunitários. As ações podem ser feitas durante a semana e serão descontadas no Imposto de Renda. O "Projeto Ação Inicial" não tem fins políticos nem visa renovar o financeiro, apenas tenta trazer os problemas da cidade no âmbito do Centenário/Ovado Out.

Jornal O METROPOLITANO

POLÍTICA

Campo Largo, 20 a 26 de agosto de 1993 - Página 5

Associação Comercial aposta alto no sucesso da III Feira

Campo Largo se prepara, já que é conhecida como a Capital da Louça, para realizar a III Feira da Louça, Cerâmica e Porcelana, que acontecerá de 3 a 17 de setembro. Como a feira se tornará cada vez mais representativa em Campo Largo, para isso não tem medido esforços para atrair algumas novas estabelecidas, entre elas, integrou Campo Largo a Gran de Curitiba, localizada na rua das telefonistas com a capital, prêmios e cursos e treinamento das funcionárias para a especialização da mão-de-obra e incentivar o turismo no Município. Além disso, Spack garante que até o dia 27 de setembro o novo canal da A.C.I.C. entrará em vigor, quando a nova entidade deverá ser incorporada à associação, tornando-se assim Associação Comercial, Industrial e Agrícola.

Enfim a solução para a saúde de Campo Largo

A novela para que Campo Largo tenha uma instalação médica com condições de bem atender a população está chegando ao fim com uma solução bem diferente daquela que foi idealizada pelo ex-prefeito Afonso Portugal Guimarães e pelo atual Planalto Júnior. Segundo informações levantadas com exclusividade pelo "O Metropolitano", o Conselho Político da Região Metropolitana, ligado ao PMDB, recebeu informações do Secretário do Desenvolvimento Urbano, Omar Oquendo, dando conta que o Governo Roberto Rangel já definiu a colocação em funcionamento de um Posto de Saúde Modelo.

Para concretização da obra serão aplicadas verbas oriundas do PDEU atendendo pedido da interligação do Conselho. Como se recorda, a obra está paralisada desde a época das eleições de



da forma que o Governo Estadual levou em conta o que já foi aplicado na tentativa do governo municipal na conclusão do hospital municipal e vai instalar o Posto de Saúde Modelo nas respectivas instalações do bairro Bom Jesus. Lembrem os possibilidades que seria irresponsabilidade não haver o aproveitamento da obra já iniciada, já que no passado o ex-prefeito Afonso chegou a licitar recursos de Balsa e Fátima para realizar seu projeto que continua inacabado.

Uma TRISTE HISTÓRIA
A interferência do Governo Roberto Rangel em Campo Largo assegurando a instalação de um Pronto Socorro Modelo com condições de atender a população, pôs fim a uma triste história do município. Como se recorda, a obra está paralisada desde a época das eleições de

SUPERPOUPANÇA BANESTADO

Frase do Concurso de Slogans da SUPERPOUPANÇA BANESTADO

6º lugar:

"Quem investe no porquinho do Banestado ganha cada vez mais. Quanto mais poupar, mais você vai ganhar".

Aluno: Luciano de Oliveira
Profª: Rosani
Escola Municipal Vereador José Andreassa

Atenção:

Participe da 2ª fase da campanha, e concorra ao sorteio de vários prêmios. Confira na agência de Campo Largo



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMATONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Sr. MARCELO ROMA, brasileiro, solteiro, portador de C.I. Nº 5.141.354-0 e do C.P.F. Nº 687.605.189-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de "Músico-Referência 01", previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, lotado na Divisão de Educação, Cultura e Esportes a partir de 19 de agosto de 1995.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada a sua eficácia a partir de 19 de agosto de 1995.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 1995.

Leonilda Costa de Costa
Prefeita Municipal

PORTHO 57

CAMISETA MANGA CURTA E LONGA: TOWN & COUNTRY, SUNDEK, SEA CLUB, QUICKSILVER, FIDO DIDO

R\$ 16,90

01 CAMISETA, CHEQUE PARA 30 DIAS
02 CAMISETAS, CHEQUE PARA 30 E 60 DIAS
03 CAMISETAS OU MAIS, CHEQUE PARA 30, 60 E 90 DIAS



CALÇA YCK'S

R\$ 29,00

CALÇA SUNDEK QUICKSILVER

R\$ 39,00

CALÇA JEANARATION

R\$ 19,90

CALÇA SEA CLUB, FIDO DIDO

R\$ 39,00

CALÇA TOWN & COUNTRY

R\$ 39,00

01 PEÇA, CHEQUE PARA 30 DIAS
02 PEÇAS, CHEQUE PARA 30 E 60 DIAS
03 PEÇAS, CHEQUE PARA 30, 60 E 90 DIAS

RUA CENTENÁRIO, 1957 - FONE: 392-1174
CAMPO LARGO - PARANÁ

ACERVO HISTÓRICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR